



São Paulo, 28 de outubro de 2010

À

**ANGLO AMERICAN INVESTIMENTOS EM MINÉRIO DE FERRO-AAMF  
c/c Anglo American Participações em Mineração Ltda.**

Avenida Paulista, nº 2.300, 10º andar, sala 02

São Paulo, SP, Brasil

CEP: 01310-300

Fax: (55 11) 2125 7500

E-mail: [galliez@angloamerican.com.br](mailto:galliez@angloamerican.com.br)

At.: Sr. Vicente Galliez

**Re.: Transferência de debêntures de emissão da Anglo Ferrous Brazil S.A. de titularidade da MMX Mineração e Metálicos S.A. para NB 4 Participações S.A.**

Prezado Sr. Vicente Galliez,

1. Fazemos referência aos Call Option Agreements, datados de 04 de agosto de 2008, entre as partes MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX") e Anglo American Investimentos em Minério de Ferro ("Anglo American"), e, ainda, Anglo Ferrous Brazil S.A. ("Anglo"), na qualidade de Interveniente anuente, pelos quais a MMX outorgou à Anglo American opções de compra das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples Subordinadas da Anglo, sendo 1 (uma) debênture da 1ª Série e 1 (uma) debênture da 2ª Série (as "Debêntures"), respectivamente (os "Call Option Agreements").

2. Considerando que:

- (i) a cláusula 5.2.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples Subordinadas da Anglo, datado de 30 de junho de 2008, entre a Anglo, na qualidade de emissora, e a MMX, na qualidade de titular das Debêntures, permite que MMX venda, transfira, ceda, pleiteie ou de qualquer outra forma disponha, direta ou indiretamente, das Debêntures que possui a um único cessionário;
  
- (ii) as cláusulas 5.1 e 5.2 dos Call Option Agreements permitem que a MMX venda, transfira, ceda, pleiteie ou de qualquer outra forma disponha, direta ou indiretamente, das Debêntures a um

cessionário que tenha assumido todos os direitos e obrigações da MMX nos Call Option Agreements, assinando um instrumento válido e vinculante para esse efeito; e

- (iii) a MMX, em 28 de outubro de 2010, celebrará Contrato de Permuta e Outras Avenças com a NB 4 Participações S.A. ("NB4"), sociedade 100% detida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista, pelo qual, *inter alia*, a MMX cederá e transferirá à NB4 as Debêntures (o "Contrato de Permuta").

3. Diante do exposto acima, para fins da cláusula 5.2 dos Call Option Agreements, a NB4, quando da assinatura do Contrato de Permuta e na melhor forma de direito, de forma irrevogável e irretratável, assumirá todos os direitos e obrigações da MMX sob os Call Option Agreements.

4. Para fins da Cláusula 8.1 dos Call Option Agreements, todas notificações, consentimentos, requerimentos ou outras comunicações à NB4, na qualidade de outorgante das opções, devem ser enviadas para o endereço abaixo:

NB 4 Participações S.A.  
Praia do Flamengo, nº 154, 10º andar, Flamengo  
Rio de Janeiro, RJ, CEP 22210-030

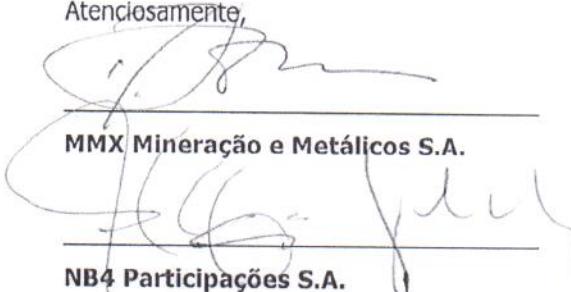
5. Todas as demais disposições dos Call Option Agreements permanecem inalteradas e, quando da assinatura do Contrato de Permuta, vinculam a NB4 e seus sucessores.

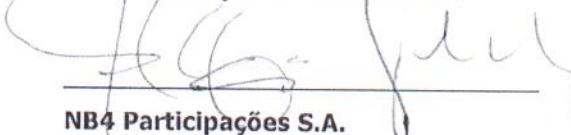
6. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



(página de assinatura da Notificação para a Anglo referente às transferências de debêntures de emissão da Anglo Ferrous Brazil S.A.)

Atenciosamente,

  
**MMX Mineração e Metálicos S.A.**

  
**NB4 Participações S.A.**



IRON ORE BRAZIL  
FINANCIAL

Maria Luiza Santiago Street, 200 – 8º floor  
Santa Lucia – Belo Horizonte MG - Brazil  
Zip: 30.360-740

### CONFIRMAÇÃO DE DEBÊNTURES

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2017.

À  
BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES,

Prezados Senhores:

Para fins de auditoria, conforme solicitação, segue abaixo o saldo, em dólares (U\$) e a quantidade de debêntures adquiridas pela NB4 Participações S.A. na data de **31 de dezembro de 2016**.

Quantidade de debentures emitidas: 1

Valor - USD: 88.734.826

Atenciosamente,

*Carla Simões de Almeida*

Carla Simões  
Coordenadora de Contabilidade